



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 05 de agosto de 2020.

OFICIO PRP Nº. 71/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 28/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 59/2019 – Modifica o artigo 7º e acrescentam os incisos I e II e parágrafo único na Lei 057/1994 que institui a Planta Genérica de valores imobiliários do Município de Anchieta ES, de autoria do Poder Legislativo (vereador Tássio Brunoro), que foi aprovado 8 (oito) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção, com redação final, na sessão ordinária virtual do dia 04 de agosto do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

